



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a
4 pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes **Vânia Christina**
5 **Nascimento Porto**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Francisco Edcarlos Alves Leite**, da Pró-
6 Reitoria de Graduação — Prograd; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
7 Graduação — Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves**, do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de**
8 **Paiva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Danniel Cavalcante Lopes**, do Centro de Ciências
9 Exatas e Naturais — CCEN; **José Albenes Bezerra Júnior**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
10 — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos**, do Centro de Engenharias — CE; **Samuel Oliveira de Azevedo**, do
11 Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, do Centro Multidisciplinar de
12 Caraúbas — CMC; **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF;
13 **Victor Alexandre Alves Lopes**, representante discente. **Conselheiros em período de férias**: Franceliza
14 Monteiro da Silva Dantas. **Conselheiros com falta justificada**: Ananias Agostinho da Silva e Rudna Angélica
15 Vieira do vale. **Conselheiros com falta não justificada**: Hyaskara Sonnally Rodrigues e Wellington Gaspar
16 Ferreira da Silva. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
17 declarou aberta a reunião. Em seguida, leu e colocou em votação as justificativas de ausência do conselheiro
18 Ananias Agostinho da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade; da conselheira Franceliza Monteiro da Silva
19 Dantas; e da conselheira suplente Rudna Angélica Vieira do Vale, a qual foi aprovada por unanimidade.
20 Posteriormente, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão e votação, a qual foi aprovada por
21 unanimidade. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação acerca do perfil do código de vaga nº 0934078.
22 **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de
23 renovação de afastamento das servidoras docentes Marcia Yara de Oliveira Silva e Desireé Alves de Oliveira.
24 **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a Sistemática de
25 Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
26 Ufersa. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o
27 primeiro ponto de pauta. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** observou um erro de digitação presente
28 nas páginas 16 e 20, no qual constava que a proposta apresentada partia do CMC, ao invés do CCBS.
29 Condicionada às correções solicitadas, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o
30 primeiro ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO**
31 **PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o segundo ponto de
32 pauta, sobre os processos de renovação de afastamento das servidoras Maria Yara de Oliveira Silva e Desireé
33 Alves de Oliveira. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à votação para o
34 primeiro processo, sobre a professora Marcia Yara de Oliveira Silva, a qual foi aprovada com onze votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

35 favoráveis e uma abstenção. Em seguida, deu início à discussão e votação do segundo processo, da professora
36 Desireé Alves de Oliveira. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou um erro de digitação presente na
37 página 57, no Histórico Escolar da servidora em questão, referente à data de emissão do documento, solicitando
38 prazo adicional até o mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Condicionado às correções solicitadas pelo
39 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**, pôs o segundo processo do segundo ponto de pauta em votação, o qual
40 foi aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho,
41 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão seguida de votação. Na
42 oportunidade, passou a palavra para a conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre, que na oportunidade é a
43 relatora da *“Minuta de resolução que dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-*
44 *Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido”*. A conselheira **Liana Holanda**
45 **Nepomuceno Nobre** fez a leitura do documento e pontuou que a relatoria observou alguns erros nas emendas,
46 como a uniformização na escrita do nome CAPES, solicitando que ficassem em letras maiúsculas, em seguida,
47 solicitou uma alteração para melhoria de critérios definidos nos documentos da CAPES, bem como a correção dos
48 processos avaliativos e a inserção de outras opções para coleta de dados, como entrevistas. O presidente deste
49 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o voto da relatora de “Aprovar texto da norma com
50 alterações”, a qual foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em apreciação
51 a primeira proposta de emenda, sugerida pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, a fim de alterar o *caput*
52 do artigo primeiro, a qual foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, colocou em
53 votação a segunda proposta de emenda, alterando o artigo dois, também sugerida pelo conselheiro Josemir de
54 Souza Gonçalves, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. O presidente deste Conselho,
55 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da terceira proposta de emenda, que altera o parágrafo um do
56 artigo nove, proposta pelos conselheiros Josemir de Souza Gonçalves, Danniell Cavalcante Lopes e CCEN,
57 respectivamente, referentes à diminuição na quantidade de docentes titulares da comissão. Em seguida, colocou
58 em votação as propostas de emenda dispostas da seguinte forma: Proposta original (A); Proposta do conselheiro
59 Josemir de Souza Gonçalves (B); Proposta do conselheiro Danniell Cavalcante Lopes (C); Proposta do CCEN (D).
60 Como resultado, obteve-se o seguinte quadro: Proposta (B) com quatro votos favoráveis, seguida de três
61 abstenções; Proposta (D) com dois votos favoráveis; proposta (C) com um voto favorável e; nenhum voto para a
62 proposta original (A). O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da quinta
63 proposta de emenda, que visa alterar o parágrafo terceiro do artigo nove, sugerida pelo conselheiro Josemir de
64 Souza Gonçalves. A emenda propunha que a comissão responsável pela autoavaliação pudesse contar com o
65 máximo de um membro externo ao programa. A votação foi aberta pelo presidente deste Conselho, **Rodrigo**
66 **Nogueira de Codes**, a qual foi aprovada com seis votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, realizou a
67 leitura do parágrafo quarto e abriu a votação da sexta proposta de emenda, a qual foi aprovada com nove votos
68 favoráveis e três abstenções. Na sequência, prosseguiu com a leitura do parágrafo quinto, sétima proposta de
69 emenda, contendo uma proposta feita pelo CCEN, em que a autoavaliação deveria ser realizada a cada dois anos.
70 A votação foi aberta e reprovada com seis votos contrários, um voto favorável e cinco abstenções, sendo mantida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 a proposta original. Em seguida, colocou em votação à oitava proposta de emenda, que cria o parágrafo seis do
72 artigo nove, a qual foi aprovada com sete votos favoráveis e cinco abstenções. Na sequência, realizou a leitura
73 das emendas propostas pelos conselheiros Josemir de Souza Gonçalves e Dannel Cavalcante Lopes, nona
74 proposta de emenda, que altera o paragrafo um do artigo dez, relacionadas à padronização das coletas de dados,
75 tendo como base as dimensões descritas no documento, a votação foi aberta e aprovada com dez votos
76 favoráveis e duas abstenções. Em seguida, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a
77 leitura da décima proposta de emenda, que altera o parágrafo dois do artigo dez, a fim de ampliar as formas de
78 coleta de dados para além das entrevistas. A votação foi aberta e reprovada com sete votos contrários, três votos
79 favoráveis e duas abstenções. Ao continuar, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou
80 a leitura da decima primeira proposta de emenda, A proposta do Conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, que
81 altera o parágrafo terceiro do artigo dez, referente à confidencialidade dos dados coletados, segundo a Lei Geral
82 de Proteção de Dados Pessoais. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deste
83 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da décima segunda proposta de emenda, que altera o
84 parágrafo quatro do artigo dez, sobre aderir maior abrangência aos dados armazenados em formulários
85 eletrônicos, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Na sequência,
86 pôs em apreciação a décima terceira proposta de emenda, referente à alteração do artigo onze, a qual foi
87 aprovada com nove votos favoráveis, nove votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Em seguida,
88 pôs em apreciação a décima terceira proposta de emenda que altera o *caput* do artigo doze. A conselheira **Liana**
89 **Holanda Nepomuceno Nobre** corroborou com a fala do presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
90 **Codes**, alegando que a proposta feita pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves exprime uma ideia de
91 sequenciamento mais completa. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à
92 votação, sendo esta composta pela proposta (A) sendo a proposta original, a proposta (B) sendo a proposta do
93 conselheiro Josemir de Souza Gonçalves e a proposta (C) sendo a proposta do conselheiro Dannel Cavalcante
94 Lopes, a qual foi aprovada a proposta (B) com sete votos favoráveis, seguida de um voto na proposta (A), um voto
95 na proposta (C) e três abstenções. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
96 realizou a leitura da décima quarta proposta de emenda, em que o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves e o
97 conselheiro Dannel Cavalcante Lopes sugeriram a exclusão do parágrafo único do artigo doze. A votação foi
98 iniciada e aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Posteriormente, pôs em apreciação a décima
99 quinta proposta de emenda, que solicita a exclusão do artigo quatorze, que trata da etapa de meta-avaliação
100 como uma avaliação da autoavaliação, no qual o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere que seja feita
101 a exclusão. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** questionou quem ficaria responsável por fazer a etapa
102 de meta-avaliação acontecer, passando a palavra para a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** que,
103 na oportunidade, explica que a meta-avaliação é realizada pela própria comissão de avaliação. Condicionado às
104 correções solicitadas, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à votação, a qual
105 obteve dois votos favoráveis, quatro votos contrários e seis abstenções, sendo assim, o artigo quatorze
106 permaneceu mantido. Nesse sentido, pôs em apreciação o parágrafo segundo do artigo quatorze, referente à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

107 proposta de emenda que diz que a meta-avaliação deve basear-se nas recomendações constantes nos relatórios
108 de avaliação da DAV/CAPES vigentes. A votação foi aberta e aprovada com nove votos favoráveis e três
109 abstenções. Seguidamente, realizou a leitura da décima sétima proposta de emenda, referente ao artigo quinze,
110 em que o conselheiro Josemir solicita a exclusão do termo “*seguintes*”. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
111 **Nogueira de Codes**, pôs a pauta em votação, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção.
112 Na sequência, colocou em votação a vigésima proposta de emenda, que altera o inciso primeiro do parágrafo
113 terceiro do artigo dezesseis, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere que seja evitado o uso
114 do termo “*etc*”, a fim de deixar o texto com maior clareza. Após isso, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno**
115 **Nobre** defende o uso do termo em questão, ao alegar que cada área tem suas especificidades, no que o
116 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere a retirada do parêntese na frase. Dada a discussão, o
117 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com onze votos
118 favoráveis e uma abstenção. Em seguida, realizou a leitura do inciso quarto do parágrafo terceiro do artigo
119 dezesseis, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere a retirada das siglas “*DP*” e “*DC*”,
120 alegando que seu uso não se faz necessário. A votação foi aberta e aprovada com dez votos favoráveis e duas
121 abstenções. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do inciso
122 quinto do parágrafo terceiro do artigo dezesseis, em que o conselheiro **Danniel Cavalcante Lopes** sugere um
123 esclarecimento em relação à carga horária descrita no documento. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno**
124 **Lopes** explicou que a carga horária descrita referia-se apenas à sala de aula. Por sua vez, o presidente deste
125 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação, a qual o texto original foi mantido, com quatro votos
126 favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções. Posteriormente, realizou a leitura da emenda seguinte, que
127 altera o *caput* do artigo dezessete, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** propõe uma melhora na
128 padronização do texto. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi
129 aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Ainda sobre o mesmo artigo, no inciso primeiro, em que a
130 emenda proposta pelo conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere uma melhoria na descrição do inciso
131 primeiro, após discussão, a votação foi aberta pelo presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, e
132 aprovada com dez votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, realizou a leitura do inciso terceiro, em que o
133 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugeriu a exclusão e questionou a conselheira **Liana Holanda**
134 **Nepomuceno Nobre** como poderia ser feito esse direcionamento. Na oportunidade, a conselheira **Liana Holanda**
135 **Nepomuceno Nobre** agradeceu o questionamento e explicou que existe um índice, chamado monitoramento
136 constante do Índice Médio de Tempo de Titulação - IMTT, que considera o tempo, as prorrogações e os pós-
137 graduandos que concluem antes do tempo. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** retirou a proposta de
138 exclusão. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, seguiu para o inciso quarto, em que o
139 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** colocou uma proposta de readequação de semelhante à proposta do
140 parágrafo primeiro, que foi acatada. Por fim, realizou a leitura da emenda proposta referente ao artigo vinte e um,
141 feita pelo CCEN, que propõe que seja realizada uma avaliação anual ao invés de uma avaliação bianual. Dada a
142 discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação, a qual foi rejeitada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

143 com apenas um voto favorável e três abstenções. Em seguida, continuou a votação referente à resolução, a qual
144 foi aprovada com uma abstenção. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**
145 **de Codes**, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos
146 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e **aprovada, na reunião do dia X de X de 2025**, segue
147 assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.